



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0514/2026

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0456/2026

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, **FAZENDA BURITI, SANTO INÁCIO - MATRÍCULAS Nº 26.696 e Nº 26.697** da proprietária **MARIA LÚCIA DA SILVA** inscrita no CPF de nº **775.625.936-04**, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – 18.00.00 hectares, G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo 27.00.00 hectares; enquadrado em classe 0. Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 02/07/2031

Coromandel, 02 de julho de 2026



Eloênio José Sebastião
Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

1. PROPOSTA DE CONDICIONANTES

Item	Descrição	Prazo
1	Na hipótese de construção de outras benfeitorias, adotar sistemas de controle ambiental, cumprindo as legislações ambientais vigentes e manter comprovações em arquivo, quando for o caso.	Durante a vigência da licença
2	Esta licença foi emitida com base nas informações declaradas pelo empreendedor, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade dos dados apresentados.	
3	A constatação de informações inverídicas, omissões ou a ocorrência de impactos ambientais não previstos poderá implicar: • suspensão ou cancelamento desta licença; • aplicação das sanções cabíveis;	

Coromandel, 02 de julho de 2026



Eloênio José Sebastião
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente